



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**  
**PROCESSO Nº 154/2026**

O **MUNICÍPIO DE COXILHA/RS**, através de seu Prefeito Municipal Sr. João Eduardo Oliveira Manica, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas interessadas em Prestar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (mecânica, elétrica, climatização e outros) de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município.

O credenciamento está constituído em conformidade com os Arts. 74, IV, e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 2.100 e 2116 de 2024.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por hora técnica, nas áreas de mecânica, auto elétrica, torno e solda e ar condicionado para frota geral (veículos leves, utilitários, caminhões, micro-ônibus, ônibus, máquinas pesadas, tratores e de equipamentos diversos (roçadeiras costal, soprador, perfurador de solo, motosserra, trator cortador de grama a gasolina), conforme especificações a seguir:

**LOTE 1 - HORAS DE MECÂNICA P/ VEÍCULOS LEVE.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 500                 | R\$ 101,54         |

**LOTE 2 - HORAS DE MECÂNICA P/ VEÍCULOS MÉDIO PORTE, CAMINHONETAS, VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS.**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS, de diversas marcas. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 500                 | R\$ 126,14         |

**LOTE 3 - HORAS DE MECÂNICA P/ CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS EM GERAL.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS de diversas marcas e CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 750                 | R\$ 144,48         |

**LOTE 4 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**

| Item | Descrição                                                         | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a | Hora (h) | 1000                | R\$ 145,43         |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | manutenção de MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, MINI CARREGADEIRA. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 5 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de TRATOR AGRÍCOLA de diversas marcas. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 150                 | R\$ 114,60         |

**LOTE 6 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA.**

| Item | Descrição                                                                                                                     | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS DE PATRULHA AGRÍCOLA. Descrição: | Hora (h) | 150                 | R\$ 110,54         |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|  |                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | conserto, manutenção e substituição de peças, serviços de levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 7 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS ROÇADEIRAS COSTAL, SOPRADOR, PERFURADOR DE SOLO, MOTOSSERRA, MOTOSSERRA DE PODA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. | Hora (h) | 300                 | R\$ 106,35         |

**LOTE 8 - HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL.**

| Item | Descrição                                                                            | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL. | Hora (h) | 150                 | R\$ 142,17         |

**LOTE 9 - HORAS DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES.**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-----------|---------|---------------------|--------------------|
|------|-----------|---------|---------------------|--------------------|



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |     |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|
| 1 | Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Serviços elétricos de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. | Hora (h) | 350 | R\$ 108,86 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|

**LOTE 10** - HORAS DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA DE VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES de diversas marcas. Serviços elétricos de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. | Hora (h) | 500                 | R\$ 125,12         |

**LOTE 11** - HORAS DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO/CLIMATIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, CAMINHONETAS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE CONserto, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR CONDICIONADO de veículos de passeio, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas de várias marcas, sem fornecimento de peças. | Hora (h) | 350                 | R\$ 132,10         |

**LOTE 12 - HORAS DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO SCANNER.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO SCANNER. Diagnóstico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através de diagnóstico. | Hora (h) | 100                 | R\$ 142,81         |

**2 – DO CREDENCIAMENTO**

2.1. A vigência do credenciamento será de 12 meses a contar data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo os valores serem reajustados observando-se o índice acumulado da variação do IPCA ou outro índice que as partes venham a convencionar.

2.2. Tabela de Preços: Os valores dos serviços são os constantes na tabela abaixo e serão atualizados, mediante Edital de Atualização, anualmente, pela aplicação do acumulo do IPCA/IBGE, do período.

2.3. O credenciamento será realizado considerando a documentação entregue a partir do dia **17/09/2026 à 17/09/2027.**

**3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

As empresas interessadas deverão apresentar, encaminhar por e-mail ([licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br)) e/ou anexar diretamente no portal contendo:

**3.1. Habilitação Jurídica e Fiscal (Comum a Todos):**

a) As empresas precisam provar que estão em dia com o fisco e com a justiça:

- Identificação: RG e CPF (para PF) ou Contrato Social/Estatuto e Cartão CNPJ (para PJ).
- Regularidade Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrange INSS).
- Regularidade Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (RS).
- Regularidade Municipal: Certidão Negativa de Débitos de Coxilha (ou do município sede do prestador).
- FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS (somente para PJ ou PF com empregados).
- Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**3.2. Qualificação Técnica**

- Alvará de Localização e Funcionamento: Para oficinas físicas, comprovando que o local é apto para a atividade.
- Registro Profissional (Para Autônomos): Caso o profissional possua registro em conselhos ou certificados de cursos profissionalizantes (SENAI ou similares) na área de mecânica/elétrica automotiva.
- Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que a licitante tenha sido contratada para fornecimentos similares em características, ao do objeto do presente certame. O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável, bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

Obs.: Se o atestado for de órgão público deverá ser apresentado em papel timbrado do órgão na sua forma original.

**3.3. Qualificação Econômico-financeiro**

- Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, o interessado deverá apresentar:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão equivalente, na forma da legislação aplicável;
- b) Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da legislação aplicável;
- c) no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, a documentação contábil ficará limitada ao último exercício social, nos termos do § 6º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;

### **3.4. Declarações Obrigatórias (Modelos Anexos ao Edital)**

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF (TRABALHO INFANTIL);
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
- DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PREÇOS: DOCUMENTO ONDE O INTERESSADO DECLARA QUE ACEITA PRESTAR OS SERVIÇOS PELOS VALORES FIXADOS PELO MUNICÍPIO NA TABELA DO EDITAL;
- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL;
- TERMO DE COMPROMETIMENTO DE FORNECIMENTO;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS;
- MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO;
- MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO;

### **4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE**

4.1. Os documentos poderão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura junto ao Centro Administrativo Municipal, via correio, via e-mail ([licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br)), ou anexar diretamente no Portal, devendo entregar os seguintes documentos:

4.1.1. Integralidade dos documentos de habilitação para cada modalidade de prestador de serviços, conforme exigido no item 3 deste Edital;



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

4.1.2. Manifestação formal, assinada, de interesse, indicando cada item desejado para o credenciamento.

4.2. A Comissão de Contratação analisará a documentação em até 10 dias úteis.

4.3. Sendo habilitada, a empresa será convocada para assinatura do Termo de Credenciamento no(s) respectivo(s) item(ns).

## **5. DA SISTEMÁTICA DE CONVOCAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA)**

5.1. A convocação dos credenciados para a execução dos serviços respeitará o critério de:

- Rodízio: seguindo a ordem de inscrição ou sorteio.

5.2. A empresa deverá manifestar o interesse no prazo de 24h da convocação, sob pena de, naquele pedido, ser considerada tacitamente desinteressada, retornando ao final da fila de rodízio, passando a convocação do imediatamente subsequente.

## **6. DO PAGAMENTO E PENALIDADES**

6.1. O pagamento ocorrerá após a execução do serviço, mediante ateste do Fiscal do Contrato no verso da Nota Fiscal e comprovação de regularidade fiscal, nos termos especificados no Termo de Referência – TR.

6.2. O descredenciamento poderá ocorrer a pedido da empresa ou por iniciativa do Município em caso de descumprimento contratual, assegurada a ampla defesa.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 117)**

7.1. Fica designado os servidores Servidores Douglas Zilio (Secretário Administração e Fazenda), Ênio Hahn de Mello (Secretário de Obras), Rosane Baseggio Crespi (Secretária Saúde), Vagner Negri (Secretário Agricultura), Taniela De Cesaro (Secretária Educação), Regina Salete Hahn Mello (Secretária Meio Ambiente), Ivone Nedir (Secretária Assistência Social), Pedro Flores (Secretário de Habitação), Marcelo de Oliveira (Secretário Serviços Urbanos), Cleber Zilles Dorneles (Secretário Planejamento) como Fiscais nas respectivas secretarias e, na sua ausência, seus imediatos responsáveis pelas frotas de cada órgão, responsáveis por monitorar a qualidade das manutenções e o cumprimento dos prazos.

## **8. DOS ANEXOS**

- **ANEXO I:** MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

- **ANEXO II:** DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- **ANEXO III:** CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- **ANEXO IV:** DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS;
- **ANEXO V:** DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL;
- **ANEXO VI:** TERMO DE COMPROMETIMENTO DE FORNECIMENTO;
- **ANEXO VII:** DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS;
- **ANEXO VIII:** MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO;
- **ANEXO IX:** MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO;

Coxilha - RS, 16 de setembro de 2026.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**À**  
**Prefeitura Municipal de Coxilha**  
**Comissão de Credenciamento**

**Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**

Prezados Senhores,

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede no endereço ....., cidade de ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e inscrito(a) no CPF sob o nº ....., a fim de participar do processo de credenciamento em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei:

1. Que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº **03/2026** e seus anexos.
2. Que está ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas penalidades cabíveis previstas na legislação vigente e nas regras do respectivo edital.
3. Que informará imediatamente a superveniência de qualquer fato impeditivo ou modificativo de sua situação quanto aos requisitos de habilitação.

Localidade, dia, mês, ano.

*Nome do Representante Legal*  
*Cargo / Função na Empresa*  
*Assinatura e Carimbo da Empresa*



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa..... através de seu representante legal, Sr.(a)..... RG.....  
(cargo na empresa: Diretor, Sócio Gerente, etc.) ....., **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, ou regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira desta empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO III**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ**

À [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE]

Ref.: edital de credenciamento 03/2026

A empresa [.....], inscrita no CNPJ sob nº [.....], com sede à [.....], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [.....], portador(a) do CPF nº [.....], DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na legislação e demais normas específicas aplicáveis;
2. cumpre as exigências legais relativas à contratação de aprendizes, observando a legislação trabalhista aplicável e a respectiva reserva de vagas, quando exigível;
3. compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, o cumprimento das reservas de cargos legalmente exigidas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. está ciente de que, sempre que solicitado pela Administração, deverá comprovar o cumprimento das referidas reservas de cargos, inclusive mediante a indicação dos empregados que ocupam as respectivas vagas, conforme previsto no parágrafo único do art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. declara, ainda, estar ciente de que a prestação de declaração falsa ou o descumprimento das obrigações legais poderá sujeitar a empresa às consequências previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

[CIDADE/UF], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]  
[CARGO/FUNÇÃO]  
[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]  
CNPJ nº [CNPJ]  
CPF nº [CPF]



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 03/2026, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMETIMENTO DE FORNECIMENTO**

A empresa ....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº ....., localizada na ....., nº .....  
– Bairro ....., no Município de ..... – ..., **declara** que está ciente e respeita todos os atos constituídos  
no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 e anexos, **comprometendo-se a entregar  
os serviços de ....., conforme solicitação** da Prefeitura Municipal de Coxilha, pessoa jurídica de  
direito público, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, na cidade de Coxilha /RS.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA,  
FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO

À  
Comissão de Credenciamento  
Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Possui infraestrutura física adequada e compatível com a execução do objeto do credenciamento, dispondo de instalações apropriadas para a prestação de serviços de manutenção da frota municipal.
2. Dispõe de ferramental, equipamentos, instrumentos e demais recursos materiais necessários à execução dos serviços de **mecânica, auto elétrica e climatização automotiva**, em quantidade e condições suficientes para atender às demandas decorrentes do credenciamento.
3. Conta com estrutura operacional apta a realizar os serviços com qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis, utilizando equipamentos em condições adequadas de funcionamento e manutenção.
4. Compromete-se a manter toda a infraestrutura, ferramental e equipamentos necessários durante toda a vigência do credenciamento e dos contratos dele decorrentes, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
5. Declara, ainda, que possui plenas condições de cumprir todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome do representante legal  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO VIII**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**AO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS**  
**Chamamento Público nº 03/2026**

O(A) interessado(a) abaixo qualificado(a) vem, por meio deste, requerer sua inscrição para o Credenciamento de prestadores de serviços de manutenção veicular, conforme as condições estabelecidas no Edital.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:**

- Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_
- Endereço Completo: \_\_\_\_\_
- Telefone/WhatsApp: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- Responsável Técnico (se houver): \_\_\_\_\_

**2. OPÇÃO PELOS ITENS (Marque com um "X" os itens que deseja se credenciar):**

Declaro estar ciente de que a inscrição em cada item exige a comprovação da capacidade técnica e ferramental correspondente.

| Item | Marcar | Descrição                                                                                                                                     | Qtidade | Unidade  | Preço Unitário Hora |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------------------|
| 1    | ( )    | HORA MECÂNICA VEÍCULOS LEVES                                                                                                                  | 500     | Hora (h) | 101,54              |
| 2    | ( )    | HORA MECÂNICA VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS                                                                                        | 200     | Hora (h) | 126,14              |
| 3    | ( )    | HORA MECÂNICA VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA, VEÍCULO CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO                                                                     | 750     | Hora (h) | 144,48              |
| 4    | ( )    | HORA MECÂNICA MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, MINI CARREGADEIRA | 1000    | Hora (h) | 145,43              |
| 5    | ( )    | HORA MECÂNICA TRATOR                                                                                                                          | 150     | Hora (h) | 114,60              |
| 6    | ( )    | HORA MECÂNICA EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA                                                                                                  | 150     | Hora (h) | 110,54              |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|    |     |                                                                                                                                                 |     |          |        |
|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|
| 7  | ( ) | HORA MECÂNICA EQUIPAMENTOS ROÇADEIRAS COSTAL, SOPRADOR, PERFURADOR DE SOLO, MOTOSSERRA, MOTOSSERRA DE PODA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA | 300 | Hora (h) | 106,35 |
| 8  | ( ) | HORA SERVIÇO DE TORNO E SOLDA                                                                                                                   | 150 | Hora (h) | 142,17 |
| 9  | ( ) | HORA SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES                                                                                                    | 350 | Hora (h) | 108,86 |
| 10 | ( ) | HORA SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA VANS, AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES                                           | 500 | Hora (h) | 125,12 |
| 11 | ( ) | HORA SERVIÇO DE CONSERTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO/CLIMATIZAÇÃO FROTA GERAL                                                    | 350 | Hora (h) | 132,10 |
| 12 | ( ) | HORA SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO SCANNER                                                                                             | 100 | Hora (h) | 142,81 |

### 3. DECLARAÇÃO DE ACEITE:

O requerente declara que aceita integralmente as condições do Edital e do Termo de Referência, especialmente quanto à fixação dos preços das horas técnicas acima tabelados, bem como à metodologia de fornecimento de peças mediante pesquisa de mercado realizada pela Administração.

[Local e Data]

---

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**ANEXO IX**  
**MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.**  
**PROCESSO Nº 154/2026**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COXILHA**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, brasileiro, divorciado, portador da Identidade nº ....., emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº ....., doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro a empresa, inscrita no CNPJ nº ....., estabelecida na ....., nº ....., em ...../RS, neste ato representada por seu Diretor ....., Sr. ...., ....., ....., portador da Identidade nº ....., expedida pela ....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA** resolvem firmar o presente Termo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O Presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto credenciado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, constituído através do Chamamento Público nº 03/2026.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. É objeto deste termo o credenciamento de pessoas jurídicas PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO/CLIMATIZAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE COXILHA**, para atender as necessidades das secretarias municipais, contendo tipo e valores de acordo com a tabela a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente credenciamento terá vigência idêntica ao Edital de Credenciamento em referência, isto é, de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público.

**2.2.** Anualmente, a cada aniversário do Edital de Credenciamento, termo aditivo e/ou de retificação será publicado atualizando os preços conforme acumulo do IPCA/IBGE do período.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DA REMUNERAÇÃO**

**3.1.** A CREDENCIADA declara aceitar, sem reservas, os valores de mão de obra fixados, bem como a sistemática estabelecida para peças junto ao ETP, TR e Edital.

**3.2.** Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, ressalvada a revisão da tabela geral pelo Município para manter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de credenciamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**4.1.** A convocação para execução dos serviços ocorrerá conforme a demanda do Município, observando-se a sistemática de Rodízio entre os fornecedores, conforme definido no Edital.

**4.2.** A CREDENCIADA obriga-se a manifestar o interesse no prazo máximo de dois dias, a apresentar o orçamento e/ou diagnóstico em até 24h úteis após a entrega do veículo/máquina em sua sede. Recebido o orçamento/diagnóstico o Município terá o prazo de 24h úteis para pesquisa de preços e definição da forma de fornecimento dos materiais e peças.

**4.3.** Autorizado o orçamento da própria credenciada ou, do contrário, lhe entregue as peças e os materiais, deverá concluir os serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**4.4.** Casos especiais com prazo de conclusão diversos assim serão definidos em cada Ordem de Serviço (OS), conforme a complexidade do diagnóstico.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

**5.1.** Manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

**5.2.** Utilizar peças originais ou de primeira linha (conforme autorizado pelo Fiscal), responsabilizando-se pela garantia dos serviços e componentes por, no mínimo, 90 dias.

**5.3.** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos veículos municipais enquanto estiverem sob sua custódia.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 117)**

**6.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Termo serão exercidos pelos servidores formalmente designados pelo Município, os quais terão poderes para recusar serviços em desacordo com as especificações ou normas técnicas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 20 dias após o Recebimento Definitivo do serviço e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESCREDENCIAMENTO E SANÇÕES**

**8.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a CREDENCIADA às sanções de advertência, multa e descredenciamento, nos termos do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** A CREDENCIADA poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, desde que não haja serviços pendentes de conclusão.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Passo Fundo/RS para dirimir eventuais controvérsias.

Coxilha/RS, setembro de 2026.

**CREDENCIANTE**

Município de Coxilha

**CREDENCIADO**

.....

Diretor Responsável

**Testemunhas:**

.....

CPF/MF nº: 000.000.000-00

.....

CPF/MF nº: 000.000.000-00

.....

Assessoria Jurídica